

Comunicado Nº 02/2023

Direção

Recife, 03 de fevereiro de 2023.

## **GUARDA CELULAR SALAS DO PRÉ-MÉDIO E ENSINO MÉDIO**

Prezada Família:

Queridos(as) educandos(as):

Iniciamos o ano letivo com mais uma ação de cuidado e de foco nas aprendizagens de nossos(as) educandos(as), com armários para guarda do aparelho de celular, dentro das salas de aula.

No contexto atual da cibercultura, os aparelhos móveis têm sido distratores da aprendizagem. Enquanto instituição de educação, vimos envidando esforços e trabalhando, até então, na orientação do uso correto do celular e fazendo cumprir o que rege o Manual do Educando 2023, em consonância com a legislação estadual e municipal, respectivamente, Lei Nº 15.507, de 21 de maio de 2015 e Lei Nº 17.837, de 09 de novembro de 2012).

***"Conforme o Manual do Educando 2023, do Colégio Marista São Luís, o uso do celular, tablet e/ou ipod, é terminantemente proibido dentro das salas de aula e/ou em outros ambientes pedagógicos. O contato com as tecnologias será solicitado com prévia comunicação às famílias e autorização dos(as) educadores(as) para aplicações pedagógicas."***

**A partir de segunda-feira, 06 de fevereiro, no início de cada manhã/tarde, os(as) educandos(as) colocarão seu celular, no armário, que será fechado por um(a) colaborador(a) do Colégio, permanecendo guardado até o horário do recreio, momento em que o armário será aberto e o(a) educando(a) poderá pegá-lo. Após o recreio, o celular será, novamente, guardado no armário e, nele, ficará até o término das aulas.**

Pedimos o apoio das famílias nessa decisão e aos(às) nossos(as) educandos(as) a compreensão, cientes de que tal decisão é direcionada ao bem maior de cada um(a), ou seja, focar nos estudos e nas aprendizagens, durante o tempo escolar, junto aos educadores do Colégio Marista São Luís.

Sinalizamos que caso ocorra o descumprimento dessa orientação, guarda do celular no armário da sala, por parte do(a) educando(a), ele(a) será encaminhado(a) à equipe do Núcleo de Apoio Pedagógico-NAP que fará as intervenções necessárias, descritas no Manual do Educando, e a entrega do artefato tecnológico só será realizada ao responsável pelo(a) educando(a).



Aproveitamos a ocasião para agradecer a cada família a possibilidade de fortalecer e alinhar, sempre mais, as orientações pedagógicas e estruturantes para o processo de aprendizagem de cada educando(a).

Na perspectiva do cuidado, para quaisquer situações que dizem respeito a essa orientação, pedimos que a família dialogue diretamente com a equipe pedagógica do ano/série do(a) seu(sua) filho(a).

Que o Deus da vida continue a dar sabedoria e a proteger os(as) nossos(as) adolescentes e familiares.

**Ir. Maicon Donizete**  
Diretor

**Lucielma Ribeiro**  
Vice-Diretora Educacional

**Cláudio Plácido**  
Vice-Diretor Administrativo